



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 230

SÚMULA: - Concede uma subvenção de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), à revista mensal ilustrada "O ROTEIRO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

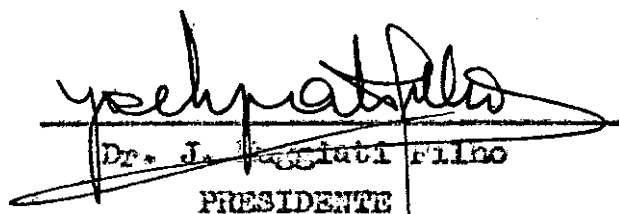
DECRETA:

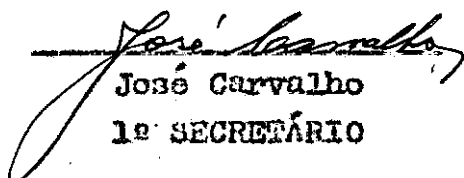
Artigo 1º - Fica concedida uma subvenção de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), à revista mensal ilustrada "O ROTEIRO" editada atualmente nesta cidade, para a edição de um histórico completo desta Câmara, à razão de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) por página; o comentário ocupará 6 (seis) páginas, devidamente ilustradas, com biografia e clichê de cada legislador - e o excedente de 6 (seis) páginas não serão onerados.

Artigo 2º - A despesa com a execução da presente lei correrá pela verba própria do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arapongas, em
26 de março de 1.954.=


Dr. J. Maciati Filho
PRESIDENTE


José Carvalho
1º SECRETÁRIO

ROTEIRO

C. Postal, 806

— Publicação Mensal —

Arapongas

Pr.

INFORMAÇÕES

REPORTAGENS

— COMENTARIOS —

ILUSTRAÇÕES

Arapongas, 12 de março de 1954

Excelentíssimo Senhor
Dr. José Luigiatti Filho
Presidente e
Demais Membros da
Câmara Municipal de
Arapongas

Respeitosas Saudações

A revista mensal ilustrada "O ROTEIRO", editada anteriormente em Apucarana, e atualmente nesta cidade, de cujo patrimônio faz parte, com escritórios à rua Tico-Tico n. 370, 1º andar, sala n. 1, sentir-se-á honrada em focalizar, em sua primeira edição editada em Arapongas, e referente ao mês de março corrente, um histórico completo da colenda Câmara Municipal.

Dita reportagem abordará, com minúcias, a relevância do legislativo araponguense, mercê da capacidade, competência e tirocínio de seus ilustres membros, e sua decisiva influência no progresso da comunidade.

O comentário em foco ocupará 6 (seis) páginas, devidamente ilustradas, com a biografia e clichê de cada legislador, considerando-se que em cada página, atendendo ao formato de "ROTEIRO", caberão 4 (quatro) clichês 5,5 x 8 cms. e respectivas biografias, inclusive uma página com clichê mais amplo focalizando um aspecto da Câmara em reunião.

O excedente de 6 (seis) páginas - cujo preço é de Cr\$ 4.000,00 por página - não serão onerados, deduzindo-se, daí, que o total da reportagem completa será de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros).

O mensário em causa terá o formato idêntico ao de sua última edição - 28,5 x 21,5 cms - que é o formato da revista "VISÃO", editada em papel assetinado, capa em papel "couché"; em policromia, sistema litográfico, confeccionada em São-Paulo, com tiragem de 1.000/1.500 exemplares, sendo reser-

- segue -

Ally

- II -

vados à nobre Câmara o número de revistas que desejar.

A reportagem em questão será elaborada tendo em vista a moderna técnica da reportagem da atualidade, devendo a direção de "O ROTEIRO" informar a ilustre Câmara dispôr de moderno laboratório fotográfico, devidamente montado, e hábil reporter fotográfico, com coberturas para os mais prestigiosos órgãos da imprensa nacional ("REVISTA DO GLOBO", "A NOITE ILUSTRADA", "GUAYRA", "EXPRESSÃO POLITICA", "REVISTA DO CLUB CURITIBANO", etc).

O carater de nosso mensário, consoante o timbre já mostra, é de atualidades, apolítico, i.e. sem matiz partidário, sendo sua função primordial divulgar Arapongas em tôdos os setores de sua febricitante atividade, e suas páginas serão abertas aos jovens valores intelectuais da cidade e, também, aos já conhecidos colaboradores de nossa imprensa municipal.

Confiando, pois, na proverbial atenção da nobre Câmara aos propósitos de nosso órgão, único no gênero nesta cidade, antecipâmo-nos gratos e apresentamos a Vossas Excelências nossas

Saudações Atenciosas



- Ilmar G. de Carvalho -

- Diretor -